

PROCESSO Nº 039/2016

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO nº 036/2016, CELEBRADO
ENTRE A AGÊNCIA BRASILEIRA
GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. –
ABGF E A EMPRESA ALERTE
AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E
RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS
LTDA – ME.**

A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, empresa pública, vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 10º Andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, CEP:70710-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.909.518/0001-45, representada por seu Diretor Administrativo, **RONALDO CAMILLO**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador do Registro Geral nº [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e por sua Superintendente Administrativa e Financeira, **CHEILA RODRIGUES WOBIDO**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portadora do Registro Geral nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residentes em Brasília (DF), domiciliados no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 10º Andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, ambos competentes pelo ato conforme Nota Técnica DIAFI/SUAFI nº 029/2018/O, de 08/02/2018, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ALERTE AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.689.801/0001-18, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 435, salas 1.406 e 1.407, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20071-003, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo seu Administrador **RAPHAEL VIEIRA ESTEVES**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2016, em conformidade do que consta no Processo Administrativo nº 039/2016, e com fundamento no artigo 37, XXI da CF/88, bem como na Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/11/2016, nos termos previstos na Cláusula Décima Primeira.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com início em 11 de novembro de 2018 e término em 11 de novembro de 2019.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sem reajuste é de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** sendo **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** para o exercício de 2018 e, **R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)** para o exercício de 2019. Os valores serão pagos mensalmente conforme Proposta de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. A despesa com este Termo Aditivo, no presente exercício, correrá à conta de créditos orçamentários previstos no Programa de Dispêndios Globais – PDG 2018, Rubrica 243.190 – Serviços de Terceiros – Demais.

4.1. Para o exercício de 2019 as despesas estão contempladas na proposta orçamentária do PDG que está em fase de programação na SEST/MP.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente Termo Aditivo decorre da autorização exarada no Processo Administrativo nº 039/2016, Nota Técnica nº 204/2018/O, de 08/10/2018, e encontra amparo legal na Lei nº 13.303/2016, e na Cláusula Décima Primeira do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, que não conflitem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO

7. Este Termo Aditivo guarda conformidade com o Contrato nº 036/2016, vinculando-se ainda, à Proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 039/2016 que, independente de transcrição, integram este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, os representantes da ABGF e da CONTRATADA firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2018.

Representante legal da CONTRATANTE:

Cheila Rodrigues Wobido
Superintendente Administrativa e
Financeira

Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo Financeiro

Representante legal da CONTRATADA:

RAPHAEL VIEIRA ESTEVES
Gerente Administrador

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____